DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Notificações	36
Portarias DEMTRAM	36
Licitações e Contratos	37
Homologação / Adjudicação	37
Vigilância Sanitária	38
Comunicado	38

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 31.331, DE 03 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeita do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a contar de 01/07/2019, WELLINGTON PEREZ MONTANHER, RG. 42.149.472-4, PASEP 1.278.398.617-7, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DE OBRAS", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.332, DE 03 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeita do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a contar de 01/07/2019, SIDINÉIA GARCIA LOPES SILVA, RG. 25.810.412-0, PASEP 1.240.039.413-1, para lotar o cargo de "ENCARREGADO DE CONTROLE DE ZOONOSE", Referência 12, Grau "A", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.333, DE 03 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - NOMEAR, a contar de 28/06/2019, MARCOS FERREIRA DE SOUZA, RG 19.387.558-5, PASEP 122.84209.493, para lotar o cargo de "MOTORISTA I", em virtude de ter obtido a 0005ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado nos dias 17 e 24/03/2019, conforme Decreto n° 5.561, de 24/05/2019, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 01/07/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.334, DE 03 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

I - NOMEAR, a contar de 24/06/2019, DÉBORA DE PAULA NEVES, RG 49.472.306-3, PASEP 190.540.625-01, para lotar o cargo de “DENTISTA - ESF”, em virtude de ter obtido a 0009ª colocação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, realizado nos dias 11/01/2015 à 01/02/2015, conforme Decreto n° 4.930, de 06/02/2015, de acordo com o art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

II – O início do exercício se dará em 01/07/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.335, DE 03 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que DILSON DA SILVA RAMOS foi nomeado em 20/06/2016, através da Portaria nº 27.499, e teve seu início de exercício em 01/07/2016, para lotar o cargo de “MOTORISTA ESCOLAR”, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 001/2014, realizado nos dias 11/01/2015 e 01/02/2015, conforme Decreto nº 4.930, de 06/02/2015, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que o referido servidor esteve em licença para tratamento de saúde junto ao INSS no período de 03/08/2016 à 10/09/2016;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pela Comissão constituída pela Portaria nº 20.064, de 03/10/2011, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 01/07/2019, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de DILSON DA SILVA RAMOS, RG 12.596.796-2 SSP/SP, ocupante do cargo de “MOTORISTA ESCOLAR”, nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.336, DE 03 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que MÁRIO HENRIQUE YAMASHITA fora nomeado em 14/03/2016, com início de exercício em 16/03/2016, através da Portaria nº 27.209/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, realizado nos dias 11/01/2015 e 01/02/2015, conforme Decreto nº 4.930, de 06/02/2015, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio

probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 25.391/2015 de 02/02/2015, e 28.603/2017 de 24/04/2017, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 16.03.2019, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de MÁRIO HENRIQUE YAMASHITA, RG 21.356.288-1 SSP/SP, ocupante do cargo de “MÉDICO -ESF” nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.337, DE 03 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que MIRAILDE VIEIRA DA SILVA fora nomeada em 21/06/2016, com início de exercício em 01/07/2016, através da Portaria nº 27.506/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2016, realizado nos dias 11/01/2015, e 01/02/2015, conforme Decreto nº 4.930, de 06/02/2015, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 25.391/2015 de 02/02/2015, e 28.603/2017 de 24/04/2017, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 01.07.2019, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de MIRAILDE VIEIRA DA SILVA, RG 33.757.865-5 SSP/SP, ocupante do cargo de “MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE” nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.338, DE 04 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CONCEDER, a contar de 02/07/2019 a 31/07/2019, a ROSA DA CONCEIÇÃO SANTOS RG 42.149.744-0 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 136/2019, do período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 856/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.339, DE 04 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 11/07/2019 a 09/08/2019, a ANA PAULA DE SOUZA ROCHA RG 42.149.717-8 SSP/SP, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 280/2018, do período aquisitivo de 20/11/2013 a 19/11/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 859/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.340, DE 04 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
CRISTINA DOS SANTOS ROCHA (10d)	10/07/2019	19/07/2019	02/03/2017 à 01/03/2018
MANOEL BARBOSA (30d)	02/07/2019	31/07/2019	03/05/2017 à 02/05/2019
CAMILA PASSOS FERRAIRO (15d)	15/07/2019	29/07/2019	01/07/2018 à 30/06/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.341, DE 05 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 10/07/2019 a 08/08/2019, a ROSÂNGELA SCHIAVÃO DE ALMEIDA RG 15.555.627 SSP/SP, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 148/2019, do período aquisitivo de 10/06/2013 a 09/06/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme

requerimento protocolado sob o nº 868/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.342, DE 05 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 10/07/2019 a 08/08/2019, a DANIELA SIQUEIRA SILVA NAUFAL RG 33.060.271-8 SSP/SP, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 175/2014, do período aquisitivo de 11/05/2009 a 10/05/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 864/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.343, DE 05 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 25/07/2019 a 23/08/2019, a ELI PEREIRA DE SOUZA RG 25.114.072-6 SSP/SP, lotada no cargo de “VARREDOR”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 183/2017, do período aquisitivo de 01/06/2010 a 31/05/2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 862/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.344, DE 05 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 29/07/2019 a 27/08/2019, a ELISANGELA DA SILVA RG 45.256.992-8 SSP/SP, lotada no cargo de “MERENDEIRA ESCOLAR”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 301/2017, do período aquisitivo de 03/02/2011 a 02/02/2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 861/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente,

publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.345, DE 05 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o email, procedente do DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

R E S O L V E

CANCELAR, as férias concedidas através da portaria nº 31.267/2019, item 06, para a servidora REGIANE VÁGULA FERREIRA, RG. 33.797.135-3 SSP/SP, lotada no cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.346, DE 05 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o email, procedente do DEPARTAMENTO ALMOXARIFADO MUNICIPAL;

R E S O L V E

I- CANCELAR, as férias concedidas através da portaria nº 31.271/2019, item 04, para o servidor EMERSON WILLIANS GAVINHO BISPO, RG. 21.415.276-5 SSP/SP, lotado no cargo de “OFICIAL DE MANUTENÇÃO”, designado para responder interinamente pelas funções do cargo de “ENCARREGADO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.347, DE 05 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ELAINE DOS SANTOS VASCONCELLOS (10d)	15/07/2019	24/07/2019	21/02/2017 à 20/02/2019
NÉRCIO FERREIRA LOPES (30d)	10/07/2019	08/08/2019	04/07/2018 à 03/072019
LUCIANA DA SILVA CASTILHO ISEPON (15d)	15/07/2019	29/07/2019	01/03/2016 à 28/02/2017
SANTILHO AMARO DA SILVA (20d)	10/07/2019	29/07/2019	03/03/2015 à 02/03/2016
SÍLVIO CÉSAR PEREIRA (15d)	10/07/2019	24/07/2019	06/04/2016 à 05/04/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 05 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.348, DE 10 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a partir desta data, por pedido de desistência, VALÉRIA APARECIDA CARDOSO, RG 49.958.205-5, PASEP 190.52890.33-4, das funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", em virtude de sua aprovação no Concurso Processo n° 001/2019, conforme requerimento protocolado.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.349, DE 10 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a partir desta data, por pedido de desistência, PAULA CRISTINA DANTAS DOS SANTOS, RG 48.261.161-3, PASEP 190.53059.76-0, das funções do cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", em virtude de sua aprovação no Concurso Processo n° 001/2019, conforme requerimento protocolado.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 10 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.350, DE 11 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício 1760/2019, procedente do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social;

R E S O L V E

CANCELAR, as férias concedidas através da portaria nº 31.268/2019, item 02, para a servidora IVANETE SANCHES, RG. 12.107.804 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.351, DE 11 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando a necessidade de contratação de professores para atender a demanda conforme determina o art. 37, inciso II, da CF, foi instaurado o concurso público nº 01/2019;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Considerando a obediência do principio da continuidade do serviço público, e para atender a demanda até o desfecho do citado Concurso, foi realizada a contratação temporária de ADRIANA IRENE SILVA para o desempenho das atribuições de PROFESSOR DE CRECHE, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, conforme exceção prevista no art. 37, inciso IX, da CF e Leis Complementares Municipais nº 003/2001 e LC nº 38/2003, ou seja, em caráter temporário;

Considerando, que o encerramento do Concurso Público nº 01/2019 e o final do semestre letivo são circunstâncias que determinam a convocação dos aprovados e a cessação da contratação temporária.

R E S O L V E

RESCINDIR, a contar de 05/07/2019, conforme Ofício nº 395/2019, emitido pelo Departamento de Educação (DEMED) em 11/07/2019, a contratação temporária realizada através da Portaria nº 30.673/2019, de ADRIANA IRENE SILVA RG 32.352.390-0, CPF 290.037.658-04, PROFESSOR DE CRECHE, com o pagamento das verbas decorrentes da relação de trabalho a serem apuradas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.352, DE 11 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando a necessidade de contratação de professores para atender a demanda conforme determina o art. 37, inciso II, da CF, foi instaurado o concurso público nº 01/2019;

Considerando a obediência do principio da continuidade do serviço público, e para atender a demanda até o desfecho do citado Concurso, foi realizada a contratação temporária de ALINE TEIXEIRA DE SOUZA para o desempenho das atribuições de PROFESSOR DE CRECHE, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, conforme exceção prevista no art. 37, inciso IX, da CF e Leis Complementares Municipais nº 003/2001 e LC nº 38/2003, ou seja, em caráter temporário;

Considerando, que o encerramento do Concurso Público nº 01/2019 e o final do semestre letivo são circunstâncias que determinam a convocação dos aprovados e a cessação da contratação temporária.

R E S O L V E

RESCINDIR, a contar de 05/07/2019, conforme Ofício nº 395/2019, emitido pelo Departamento de Educação (DEMED) em 11/07/2019, a contratação temporária realizada através da Portaria nº 30.678/2019, de ALINE TEIXEIRA DE SOUZA, RG 44.328.069-1, CPF 428.103.008-52, PROFESSOR DE CRECHE, com o pagamento das verbas decorrentes da relação de trabalho a serem apuradas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.353, DE 11 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Considerando a necessidade de contratação de professores para atender a demanda conforme determina o art. 37, inciso II, da CF, foi instaurado o concurso público nº 01/2019;

Considerando a obediência do principio da continuidade do serviço público, e para atender a demanda até o desfecho do citado Concurso, foi realizada a contratação temporária de ANDREZA APARECIDA GRACIANO DA SILVA para o desempenho das atribuições de PROFESSOR DE CRECHE, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, conforme exceção prevista no art. 37, inciso IX, da CF e Leis Complementares Municipais nº 003/2001 e LC nº 38/2003, ou seja, em caráter temporário;

Considerando, que o encerramento do Concurso Público nº 01/2019 e o final do semestre letivo são circunstâncias que determinam a convocação dos aprovados e a cessação da contratação temporária.

R E S O L V E

RESCINDIR, a contar de 05/07/2019, conforme Ofício nº 395/2019, emitido pelo Departamento de Educação (DEMED) em 11/07/2019, a contratação temporária realizada através da Portaria nº 30.682/2019, de ANDREZA APARECIDA GRACIANO DA SILVA RG 45.231.599-2, CPF 452.731.788-19, PROFESSOR DE CRECHE, com o pagamento das verbas decorrentes da relação de trabalho a serem apuradas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.354, DE 11 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando a necessidade de contratação de professores para atender a demanda conforme determina o art. 37, inciso II, da CF, foi instaurado o concurso público nº 01/2019;

Considerando a obediência do principio da continuidade do serviço público, e para atender a demanda até o desfecho do citado Concurso, foi realizada a contratação temporária de DIRCE MEIRE FRANÇA CALDEIRA para o desempenho das atribuições de PROFESSOR DE CRECHE, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, conforme exceção prevista no art. 37, inciso IX, da CF e Leis Complementares Municipais nº 003/2001 e LC nº 38/2003, ou seja, em caráter temporário;

Considerando, que o encerramento do Concurso Público nº 01/2019 e o final do semestre letivo são circunstâncias que determinam a convocação dos aprovados e a cessação da contratação temporária.

R E S O L V E

RESCINDIR, a contar de 05/07/2019, conforme Ofício nº 395/2019, emitido pelo Departamento de Educação (DEMED) em 11/07/2019, a contratação temporária realizada através da Portaria nº 30.942/2019, de DIRCE MEIRE FRANÇA CALDEIRA, RG 14.488.786-3, CPF 017.528.928-01, PROFESSOR DE CRECHE, com o pagamento das verbas decorrentes da relação de trabalho a serem apuradas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.355, DE 11 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando a necessidade de contratação de professores para atender a demanda conforme determina o art. 37, inciso II, da CF, foi instaurado o concurso público nº 01/2019;

Considerando a obediência do principio da continuidade do serviço público, e para atender a demanda até o desfecho do citado Concurso, foi realizada a contratação temporária de FERNANDA XAVIER COSTA ALVES para o desempenho das atribuições de PROFESSOR DE CRECHE, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, conforme exceção prevista no art. 37, inciso IX, da CF e Leis Complementares Municipais nº 003/2001 e LC nº 38/2003, ou seja, em caráter temporário;

Considerando, que o encerramento do Concurso Público nº 01/2019 e o final do semestre letivo são circunstâncias que determinam a convocação dos aprovados e a cessação da contratação temporária.

R E S O L V E

RESCINDIR, a contar de 05/07/2019, conforme Ofício nº 395/2019, emitido pelo Departamento de Educação (DEMED) em 11/07/2019, a contratação temporária realizada através da Portaria nº 30.687/2019, de FERNANDA XAVIER COSTA ALVES RG 40.092.345-2, CPF 354.066.978-70, PROFESSOR DE CRECHE, com o pagamento das verbas decorrentes da relação de trabalho a serem apuradas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.356, DE 11 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando a necessidade de contratação de professores para atender a demanda conforme determina o art. 37, inciso II, da CF, foi instaurado o concurso público nº 01/2019;

Considerando a obediência do principio da continuidade do serviço público, e para atender a demanda até o desfecho do citado Concurso, foi realizada a contratação temporária de GIOVANA SANTOS MATHEUS DE BARROS para o desempenho das atribuições de PEB I DE ENSINO INFANTIL, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, conforme exceção prevista no art. 37, inciso IX, da CF e Leis Complementares Municipais nº 003/2001 e LC nº 38/2003, ou seja, em caráter temporário;

Considerando, que o encerramento do Concurso Público nº 01/2019 e o final do semestre letivo são circunstâncias que determinam a convocação dos aprovados e a cessação da contratação temporária.

R E S O L V E

RESCINDIR, a contar de 05/07/2019, conforme Ofício nº 395/2019, emitido pelo Departamento de Educação (DEMED) em 11/07/2019, a contratação temporária realizada através da Portaria nº 30.689/2019, de GIOVANA SANTOS MATHEUS DE BARROS RG 40.616.231-X, CPF 408.932.328-23, PEB I DE ENSINO INFANTIL, com o pagamento das verbas decorrentes da relação de trabalho a serem apuradas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.357, DE 11 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, a necessidade de contratação de professores para atender a demanda conforme determina o art. 37, inciso II, da CF, foi instaurado o concurso público nº 01/2019;

Considerando, a obediência do principio da continuidade do serviço público, e para atender a demanda até o desfecho do citado Concurso, foi realizada a contratação temporária de GIZELI DA SILVA JÓRIO DOS SANTOS para o desempenho das atribuições de PROFESSOR DE CRECHE, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, conforme exceção prevista no art. 37, inciso IX, da CF e Leis Complementares Municipais nº 003/2001 e LC nº 38/2003, ou seja, em caráter temporário;

Considerando, que o encerramento do Concurso Público nº 01/2019 e o final do semestre letivo são circunstâncias que determinam a convocação dos aprovados e a cessação da contratação temporária.

R E S O L V E

RESCINDIR, a contar de 05/07/2019, conforme Ofício nº 395/2019, emitido pelo Departamento de Educação (DEMED) em 11/07/2019, a contratação temporária realizada através da Portaria nº 30.690/2019, de GIZELI DA SILVA JÓRIO DOS SANTOS RG 29.106.263-5, CPF 044.231.549-00, PROFESSOR DE CRECHE, com o pagamento das verbas decorrentes da relação de trabalho a serem apuradas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.358, DE 11 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, a necessidade de contratação de professores para atender a demanda conforme determina o art. 37, inciso II, da CF, foi instaurado o concurso público nº 01/2019;

Considerando, a obediência do principio da continuidade do serviço público, e para atender a demanda até o desfecho do citado Concurso, foi realizada a contratação temporária de JOÃO PAULO SCHMUK COSTA para o desempenho das atribuições de PEB I DE ENSINO INFANTIL, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, conforme exceção prevista no art. 37, inciso IX, da CF e Leis Complementares Municipais nº 003/2001 e LC nº 38/2003, ou seja, em caráter temporário;

Considerando, que o encerramento do Concurso Público nº 01/2019 e o final do semestre letivo são circunstâncias que determinam a convocação dos aprovados e a cessação da contratação temporária.

R E S O L V E

RESCINDIR, a contar de 05/07/2019, conforme Ofício nº 395/2019, emitido pelo Departamento de Educação (DEMED) em 11/07/2019, a contratação temporária realizada através da Portaria nº 30.692/2019, de JOÃO PAULO SCHMUK COSTA RG 40.868.049-0, CPF 435.498.908-50, PEB I DE ENSINO INFANTIL, com o pagamento das verbas decorrentes da relação de trabalho a serem apuradas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na

data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.359, DE 11 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando a necessidade de contratação de professores para atender a demanda conforme determina o art. 37, inciso II, da CF, foi instaurado o concurso público nº 01/2019;

Considerando a obediência do principio da continuidade do serviço público, e para atender a demanda até o desfecho do citado Concurso, foi realizada a contratação temporária de LAISA DELANHESI ACORSE OLIVEIRA para o desempenho das atribuições de PROFESSOR DE CRECHE, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, conforme exceção prevista no art. 37, inciso IX, da CF e Leis Complementares Municipais nº 003/2001 e LC nº 38/2003, ou seja, em caráter temporário;

Considerando, que o encerramento do Concurso Público nº 01/2019 e o final do semestre letivo são circunstâncias que determinam a convocação dos aprovados e a cessação da contratação temporária.

R E S O L V E

RESCINDIR, a contar de 05/07/2019, conforme Ofício nº 395/2019, emitido pelo Departamento de Educação (DEMED) em 11/07/2019, a contratação temporária realizada através da Portaria nº 30.695/2019, de LAISA DELANHESI ACORSE OLIVEIRA RG 30.974.928-1, CPF 258.815.368-27, PROFESSOR DE CRECHE, com o pagamento das verbas decorrentes da relação de trabalho a serem apuradas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.360, DE 11 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, a necessidade de contratação de professores para atender a demanda conforme determina o art. 37, inciso II, da CF, foi instaurado o concurso público nº 01/2019;

Considerando, a obediência do principio da continuidade do serviço público, e para atender a demanda até o desfecho do citado Concurso, foi realizada a contratação temporária de LEILA PEREIRA SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA para o desempenho das atribuições de PROFESSOR DE CRECHE, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, conforme exceção prevista no art. 37, inciso IX, da CF e Leis Complementares Municipais nº 003/2001 e LC nº 38/2003, ou seja, em caráter temporário;

Considerando, que o encerramento do Concurso Público nº 01/2019 e o final do semestre letivo são circunstâncias que determinam a convocação dos aprovados e a cessação da contratação temporária.

R E S O L V E

RESCINDIR, a contar de 05/07/2019, conforme Ofício nº 395/2019, emitido pelo Departamento de Educação (DEMED) em 11/07/2019, a contratação temporária realizada através da Portaria nº 30.905/2019, de LEILA PEREIRA SANTOS CARVALHO DE OLIVEIRA RG 25.743.198-6, CPF 333.126.388-52, PROFESSOR DE CRECHE, com o pagamento das verbas decorrentes da relação de trabalho a serem apuradas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de

2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.361, DE 11 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando a necessidade de contratação de professores para atender a demanda conforme determina o art. 37, inciso II, da CF, foi instaurado o concurso público nº 01/2019;

Considerando a obediência do principio da continuidade do serviço público, e para atender a demanda até o desfecho do citado Concurso, foi realizada a contratação temporária de LUCILIA MARTINS DE ALENCAR COSTA para o desempenho das atribuições de PEB I DE ENSINO INFANTIL, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, conforme exceção prevista no art. 37, inciso IX, da CF e Leis Complementares Municipais nº 003/2001 e LC nº 38/2003, ou seja, em caráter temporário;

Considerando, que o encerramento do Concurso Público nº 01/2019 e o final do semestre letivo são circunstâncias que determinam a convocação dos aprovados e a cessação da contratação temporária.

R E S O L V E

RESCINDIR, a contar de 05/07/2019, conforme Ofício nº 395/2019, emitido pelo Departamento de Educação (DEMED) em 11/07/2019, a contratação temporária realizada através da Portaria nº 30.696/2019, de LUCILIA MARTINS DE ALENCAR COSTA RG 53.023.596-1, CPF 054.454.036-02, PEB I DE ENSINO INFANTIL, com o pagamento das verbas decorrentes da relação de trabalho a serem apuradas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.362, DE 11 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, a necessidade de contratação de professores para atender a demanda conforme determina o art. 37, inciso II, da CF, foi instaurado o concurso público nº 01/2019;

Considerando, a obediência do principio da continuidade do serviço público, e para atender a demanda até o desfecho do citado Concurso, foi realizada a contratação temporária de MARCELIA CRISTHIANE CANDIDO RODRIGUES para o desempenho das atribuições de PROFESSOR DE CRECHE, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, conforme exceção prevista no art. 37, inciso IX, da CF e Leis Complementares Municipais nº 003/2001 e LC nº 38/2003, ou seja, em caráter temporário;

Considerando, que o encerramento do Concurso Público nº 01/2019 e o final do semestre letivo são circunstâncias que determinam a convocação dos aprovados e a cessação da contratação temporária.

R E S O L V E

RESCINDIR, a contar de 05/07/2019, conforme Ofício nº 395/2019, emitido pelo Departamento de Educação (DEMED) em 11/07/2019, a contratação temporária realizada através da Portaria nº 30.698/2019, de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

MARCELIA CRISTHIANE CANDIDO RODRIGUES, RG 30.325.366-6, CPF 254.005.868-05, PROFESSOR DE CRECHE, com o pagamento das verbas decorrentes da relação de trabalho a serem apuradas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.363, DE 11 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, a necessidade de contratação de professores para atender a demanda conforme determina o art. 37, inciso II, da CF, foi instaurado o concurso público nº 01/2019;

Considerando, a obediência do principio da continuidade do serviço público, e para atender a demanda até o desfecho do citado Concurso, foi realizada a contratação temporária de MARILIA GABRIELLA ANDRADE para o desempenho das atribuições de PEB I DE ENSINO INFANTIL, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, conforme exceção prevista no art. 37, inciso IX, da CF e Leis Complementares Municipais nº 003/2001 e LC nº 38/2003, ou seja, em caráter temporário;

Considerando, que o encerramento do Concurso Público nº 01/2019 e o final do semestre letivo são circunstâncias que determinam a convocação dos aprovados e a cessação da contratação temporária.

R E S O L V E

RESCINDIR, a contar de 05/07/2019, conforme Ofício nº 395/2019, emitido pelo Departamento de Educação (DEMED) em 11/07/2019, a contratação temporária realizada através da Portaria nº 30.704/2019, de MARILIA GABRIELLA ANDRADE RG 43.082.024-0, CPF 303.837.018-56, PEB I DE ENSINO INFANTIL, com o pagamento das verbas decorrentes da relação de trabalho a serem apuradas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.364, DE 11 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, a necessidade de contratação de professores para atender a demanda conforme determina o art. 37, inciso II, da CF, foi instaurado o concurso público nº 01/2019;

Considerando, a obediência do principio da continuidade do serviço público, e para atender a demanda até o desfecho do citado Concurso, foi realizada a contratação temporária de MARILIA GONSALVES DE OLIVEIRA SOUSA para o desempenho das atribuições de PEB I DE ENSINO INFANTIL, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, conforme exceção prevista no art. 37, inciso IX, da CF e Leis Complementares Municipais nº 003/2001 e LC nº 38/2003, ou seja, em caráter temporário;

Considerando, que o encerramento do Concurso Público nº 01/2019 e o final do semestre letivo são circunstâncias que determinam a convocação dos aprovados e a cessação da contratação temporária.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

R E S O L V E

RESCINDIR, a contar de 05/07/2019, conforme Ofício nº 395/2019, emitido pelo Departamento de Educação (DEMED) em 11/07/2019, a contratação temporária realizada através da Portaria nº 30.705/2019, de MARILIA GONSALVES DE OLIVEIRA SOUSA RG 41.383.346-X, CPF 333.692.298-46, PEB I DE ENSINO INFANTIL, com o pagamento das verbas decorrentes da relação de trabalho a serem apuradas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.365, DE 11 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando a necessidade de contratação de professores para atender a demanda conforme determina o art. 37, inciso II, da CF, foi instaurado o concurso público nº 01/2019;

Considerando a obediência do principio da continuidade do serviço público, e para atender a demanda até o desfecho do citado Concurso, foi realizada a contratação temporária de PATRÍCIA DIONÍSIO ASSUGENI GOMES DA SILVA para o desempenho das atribuições de PROFESSOR DE CRECHE, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, conforme exceção prevista no art. 37, inciso IX, da CF e Leis Complementares Municipais nº 003/2001 e LC nº 38/2003, ou seja, em caráter temporário;

Considerando, que o encerramento do Concurso Público nº 01/2019 e o final do semestre letivo são circunstâncias que determinam a convocação dos aprovados e a cessação da contratação temporária.

R E S O L V E

RESCINDIR, a contar de 05/07/2019, conforme Ofício nº 395/2019, emitido pelo Departamento de Educação (DEMED) em 11/07/2019, a contratação temporária realizada através da Portaria nº 30.906/2019, de PATRÍCIA DIONÍSIO ASSUGENI GOMES DA SILVA, RG 25.356.953-9, CPF 269.526.828-99, PROFESSOR DE CRECHE, com o pagamento das verbas decorrentes da relação de trabalho a serem apuradas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.366, DE 11 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, a necessidade de contratação de professores para atender a demanda conforme determina o art. 37, inciso II, da CF, foi instaurado o concurso público nº 01/2019;

Considerando, a obediência do principio da continuidade do serviço público, e para atender a demanda até o desfecho do citado Concurso, foi realizada a contratação temporária de TATIANA SONCINI para o desempenho das atribuições de PROFESSOR DE CRECHE, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, conforme exceção prevista no art. 37, inciso IX, da CF e Leis Complementares Municipais nº 003/2001 e

LC nº 38/2003, ou seja, em caráter temporário;

Considerando, que o encerramento do Concurso Público nº 01/2019 e o final do semestre letivo são circunstâncias que determinam a convocação dos aprovados e a cessação da contratação temporária.

R E S O L V E

RESCINDIR, a contar de 05/07/2019, conforme Ofício nº 395/2019, emitido pelo Departamento de Educação (DEMED) em 11/07/2019, a contratação temporária realizada através da Portaria nº 30.717/2019, de TATIANA SONCINI RG 23.987.185-6, CPF 253.297.008-17, PROFESSOR DE CRECHE, com o pagamento das verbas decorrentes da relação de trabalho a serem apuradas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.367, DE 11 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, a necessidade de contratação de professores para atender a demanda conforme determina o art. 37, inciso II, da CF, foi instaurado o concurso público nº 01/2019;

Considerando, a obediência do principio da continuidade do serviço público, e para atender a demanda até o desfecho do citado Concurso, foi realizada a contratação temporária de TAUANE MOLINA MOREIRA LIMA para o desempenho das atribuições de PEB I DE ENSINO INFANTIL, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2018, conforme exceção prevista no art. 37, inciso IX, da CF e Leis Complementares Municipais nº 003/2001 e LC nº 38/2003, ou seja, em caráter temporário;

Considerando, que o encerramento do Concurso Público nº 01/2019 e o final do semestre letivo são circunstâncias que determinam a convocação dos aprovados e a cessação da contratação temporária.

R E S O L V E

RESCINDIR, a contar de 05/07/2019, conforme Ofício nº 395/2019, emitido pelo Departamento de Educação (DEMED) em 11/07/2019, a contratação temporária realizada através da Portaria nº 30.718/2019, de TAUANE MOLINA MOREIRA LIMA, RG 43.566.429-3, CPF 317.651.878-18, PEB I DE ENSINO INFANTIL, com o pagamento das verbas decorrentes da relação de trabalho a serem apuradas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 11 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.368, DE 12 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 15/07/2019 a 12/09/2019, a ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN RG 42.149.560-1 SSP/SP, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, 60 (sessenta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 148/2014, do período aquisitivo de 18/05/2009 a 17/05/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado

sob o nº 882/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.369, DE 12 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019, a IVONE BATISTA DOS SANTOS RG 19.558.642 SSP/SP, lotada no cargo de “OPERÁRIO”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 241/2014, do período aquisitivo de 06/05/2009 a 05/05/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 877/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.370, DE 12 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019, a LILIAN CRISTINA TAFARELLO EMERICH RG 28.253.032-0 SSP/SP, lotada no cargo de “PEB I - ENSINO INFANTIL”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 090/2018, do período aquisitivo de 04/02/2013 a 03/02/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 879/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.371, DE 12 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 12/08/2019 a 10/09/2019, a MARIA DA GRAÇA LARA DA SILVA RG 15.565.784 SSP/SP, lotada no cargo de “ESCRITURÁRIO I”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 143/2018, do período aquisitivo de 30/09/2012 a 29/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 878/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.372, DE 12 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019, a VALÉRIA DE OLIVEIRA RODRIGUES RG 29.082.633-0 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 145/2019, do período aquisitivo de 06/05/2014 a 05/05/2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 880/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 12 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.373, DE 15 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, a decisão que julgou procedente o Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2018, para aplicar ao servidor CARLOS ALBERTO PINHEIRO a pena de DEMISSÃO, com fundamento no art. 133, II, da Lei Complementar n°38/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis, por abandono;

R E S O L V E

I- DEMITIR o servidor CARLOS ALBERTO PINHEIRO, RG 10.798.135, lotado no cargo de "MOTORISTA I", com fundamento no art. 133, II, da Lei Complementar n°38/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis, por abandono;

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 6.643/1998.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.374, DE 15 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, a decisão que julgou procedente a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 07/2018, para aplicar ao servidor JOSÉ DE MELLO BARROCAL a pena de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 128, I da Lei Complementar n°38/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis, por infração disciplinar;

R E S O L V E

ADVERTIR ao servidor JOSÉ DE MELLO BARROCAL, RG 18.396.778, lotado no cargo de "MOTORISTA I", com fundamento no art. 128, I, da Lei Complementar n°38/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis, por infração disciplinar.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.375, DE 15 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 10/07/2019 a 08/09/2019, a FÁTIMA DE LIMA, RG 34.174.859-6 SSP/SP, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", 60 (sessenta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente às Certidões nº 262/2013, do período aquisitivo de 20/11/2008 a 19/11/2013 e nº 151/2019 do período aquisitivo de 20/11/2013 à 19/11/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 909/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.376, DE 15 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
REINALDO PINHEIRO DE CARVALHO (15d)	15/07/2019	29/07/2019	15/03/2018 à 14/03/2019
MARIA DO SOCORRO SANTOS AQUINO (30d)	15/07/2019	13/08/2019	01/06/2017 à 31/05/2018
NILSON DE SOUZA MALAQUIAS (15d)	16/07/2019	30/07/2019	13/05/2018 à 12/05/2019
ADRIANO EDUARDO DE SOUZA (30d)	05/08/2019	03/09/2019	10/07/2018 à 09/07/2019
PALOMA FACHIANO SILVA TAVARES (15d)	01/08/2019	15/08/2019	01/11/2017 à 31/10/2018
HÉLIO APARECIDO REMONDINI (10d)	15/08/2019	24/08/2019	18/10/2017 à 17/10/2018
ANGELA CAVALHEIRO PEREIRA MARTINS (15d)	12/08/2019	26/08/2019	01/03/2017 à 28/02/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.377, DE 15 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MARLENE CARDOSO DA SILVA (30d)	05/08/2019	03/09/2019	25/09/2017 à 24/09/2018
MATEUS AUGUSTO NAVARRO (25d)	29/07/2019	22/08/2019	08/04/2016 à 07/04/2018
ALAN DE SOUZA LUIZ (30d)	07/08/2019	05/09/2019	04/01/2018 à 03/01/2019
FÁTIMA INÊS DA SILVA OLIVEIRA (30d)	12/08/2019	10/09/2019	10/06/2018 à 09/06/2019
EDISON HELENO DA COSTA (15d)	05/08/2019	19/08/2019	01/03/2017 à 28/02/2018
DANIELLI CRUZ PEREIRA (30d)	01/08/2019	30/08/2019	01/02/2018 à 31/01/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.378, DE 15 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA BORGES DO ROSÁRIO (15d)	19/08/2019	02/09/2019	02/07/2017 à 01/07/2018
OSCAR APARECIDO SOUZA ARAÚJO (30d)	01/08/2019	30/08/2019	18/08/2017 à 17/08/2018
LUCIANA APARECIDA TAVARES DA SILVA (30d)	05/08/2019	03/09/2019	10/03/2017 à 09/03/2018
DAVID JOVINO DE LIMA JÚNIOR (30d)	01/08/2019	30/08/2019	04/06/2018 à 03/06/2019
MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO (30d)	05/08/2019	03/09/2019	21/10/2017 à 20/10/2018
LUIZ DO NASCIMENTO SILVA (30d)	01/08/2019	30/08/2019	01/12/2017 à 30/11/2018
RAFAELA MARQUES NAUFAL (30d)	12/08/2019	10/09/2019	01/04/2018 à 31/03/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.379, DE 15 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JULIANA APARECIDA FELTRIM PIRES (30d)	05/08/2019	03/09/2019	15/05/2018 à 14/05/2019
MÁRCIO FRANCISCO R. MARTINEZ (30d)	12/08/2019	10/09/2019	01/07/2017 à 30/06/2018
GENI APARECIDA GARCIA MOTA (30d)	05/08/2019	03/09/2019	09/06/2018 à 08/06/2019
MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA FULY (30d)	05/08/2019	03/09/2019	13/01/2018 à 12/01/2019
ALCIONE CAVALCANTE DA SILVA (30d)	08/08/2019	06/09/2019	16/06/2018 à 15/06/2019
HENRIQUE DA SILVA CUNHA (15d)	22/08/2019	05/09/2019	10/12/2017 à 09/12/2018
ROSANGELA APARECIDA DE LIMA (30d)	05/08/2019	03/09/2019	01/07/2018 à 30/06/2019
FERNANDA BISPO MANRIQUE (12d)	05/08/2019	16/08/2019	01/02/2017 à 31/01/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.380, DE 16 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/08/2019 a 18/11/2019, a ROGÉRIO PERCINOTO RG 20.406.297 SSP/SP, lotado no cargo de “MONITOR ESPORTIVO”, 90 (noventa) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente às Certidões nº 209/2013, do período aquisitivo de 17/06/2008 a 16/07/2013, nº 209/2013 e do período aquisitivo de 17/06/2013 à 16/06/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 917/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.381, DE 16 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MICHELLI BRAGA (15d)	05/08/2019	19/08/2019	18/10/2017 à 17/10/2018
CARLOS ROBERTO DA COSTA (30d)	05/08/2019	03/09/2019	01/06/2018 à 31/05/2019
AIRTON SILVA PEDROSA (30d)	05/08/2019	03/09/2019	14/01/2017 à 13/01/2018
JOSÉ CIPRIANO DA SILVA (25d)	10/07/2019	03/08/2019	13/02/2017 à 12/02/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.382, DE 17 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 19/07/2019 a 02/08/2019, a LUCILENE MOREIRA BRANCO SOARES, RG 15.564.922 SSP/SP, lotada no cargo de “SERVENTE I”, 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 05/03/2017 a 04/03/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 924/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 17 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.383, DE 18 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
EDVALDO FRANCISCO DOS SANTOS (20d)	22/07/2019	10/08/2019	16/01/2015 à 15/01/2016
VIVIANE DI PAULA SANTOS (15d)	02/08/2019	16/08/2019	10/07/2018 à 09/07/2019
LUCINEIDE FRANCISCO DE S. MENON (15d)	22/07/2019	05/08/2019	22/03/2017 à 09/03/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.384, DE 19 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JOSÉ LUIS DE SANT'ANA (15d)	22/07/2019	05/08/2019	04/08/2016 à 03/08/2017
DILSON DA SILVA RAMOS (10d)	19/07/2019	28/07/2019	26/07/2017 à 25/07/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.385, DE 22 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a partir desta data, a pedido, BIANCA ARANHA BUSCATI DE BRITO RG 44.032.503-1 SSP/SP, PASEP 1.278.122.317-6, do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa A;

II- A servidora acima mencionada não entrou em exercício.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.386, DE 22 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a EDUILSO RODRIGUES DA MOTA, RG 24.349.978-4 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/03/2011 à 28/02/2016, conforme Certidão nº 232/2017 e requerimento protocolado sob o nº 945/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.387, DE 22 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 22/07/2019 a 04/09/2019, a CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA BERNARDES RG 42.023.237-0 SSP/SP, lotado no cargo de "OPERADOR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DE MÁQUINAS", 45 (quarenta e cinco) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 323/2017, do período aquisitivo de 03/09/2012 a 02/09/2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 938/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.388, DE 22 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 05/08/2019 a 03/09/2019, a CLÁUDIA REGINA VANZELI GONÇALVES RG 24.349.640-0 SSP/SP, lotada no cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 034/2014, do período aquisitivo de 05/02/2009 a 04/02/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 940/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.389, DE 22 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019, a ALICE GOUVEIA RG 10.110.461-3 SSP/SP, lotada no cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, referente à Certidão nº 202/2014, do período aquisitivo de 14/06/2009 a 13/06/2014, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 948/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.390, DE 22 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 21/08/2019 a 04/09/2019, a LUCIANO ALVES FRANCISCO, RG 43.843.656-8 SSP/SP, lotado no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 06/05/2017 a 05/05/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 942/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.391, DE 22 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01/07/2019 a 30/07/2019, a CARLOS TADEU DO NASCIMENTO, RG 18.976.026 SSP/SP, lotado no cargo de “MÉDICO VETERINÁRIO”, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, conforme requerimento protocolado sob o nº 949/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.392, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ALANA EVELYN JUSTINO CUSTÓDIO, RG 49.730.236-6 SSP/SP, lotada no cargo de “SECRETÁRIO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO”, em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 à 01/04/2019, conforme requerimento protocolado sob o nº 953/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.393, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 25/07/2019 a 13/08/2019, a LUCIANA DE JESUS FIGUEIREDO, RG 33.295.650-7 SSP/SP, lotada no cargo de “MERENDEIRA ESCOLAR”, 20 (vinte) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 05/07/2017 a 21/09/2018, conforme requerimento protocolado sob o nº 950/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.394, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 23.07.2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ALTAMIRO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO, que o servidor ALTAMIRO DOS SANTOS, RG 45.422.651-2 SSP/SP, lotado no cargo de “VIGILANTE”, Referência 07, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.395, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 23.07.2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANDERSON LUÍS LOURENÇO;

CONSIDERANDO, que o servidor ANDERSON LUÍS LOURENÇO, RG 23.158.487-8 SSP/SP, lotado no cargo de “MOTORISTA ESCOLAR”, Referência 10, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “D”, da Referência 10, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.396, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 23.07.2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de ANDRÉIA RIBEIRO DE FREITAS FOGAÇA;

CONSIDERANDO, que a servidora ANDRÉIA RIBEIRO DE FREITAS FOGAÇA, RG 42.149.229-6 SSP/SP, lotada no cargo de "VARREDOR", Referência 04, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.397, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 23.07.2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO;

CONSIDERANDO, que a servidora FRANCIANE DOS SANTOS CONCEIÇÃO, RG 21.799.329-1 SSP/SP, lotada no cargo de "VIGILANTE", Referência 07, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.398, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 23.07.2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de GIL ANTONIO PEREIRA FRANÇA;

CONSIDERANDO, que o servidor GIL ANTONIO PEREIRA FRANÇA, RG 18.003.350 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGIA DE ESCOLA", Referência 05, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "C", da Referência 05, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.399, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 23.07.2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de GISLENE ALVES PEREIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora GISLENE ALVES PEREIRA, RG 30.817.018-0 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Referência 06, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.400, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 23.07.2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de JULIO CÉSAR POLO;

CONSIDERANDO, que o servidor JULIO CÉSAR POLO, RG 16.404.235 SSP/SP, lotado no cargo de "VIGILANTE", Referência 07, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 07, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.401, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 23.07.2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARCOS RICARDO TARDIM;

CONSIDERANDO, que o servidor MARCOS RICARDO TARDIN, RG 32.795.030-4 SSP/SP, lotado no cargo de "MOTORISTA I", Referência 11, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau "B", da Referência 11, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.402, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 23.07.2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARLI DE OLIVEIRA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora MARLI DE OLIVEIRA SILVA, RG 17.831.279-4 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Referência 06, Grau "B", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.403, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 23.07.2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARGARETE PERES SERRANO;

CONSIDERANDO, que a servidora MARGARETE PERES SERRANO, RG 23.987.230-7 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR EDUCADOR/CUIDADOR", Referência 06, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, inciso I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 300, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.404, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 23.07.2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de MARILENE DE MELLO BARROCAL MARINI;

CONSIDERANDO, que a servidora MARILENE DE MELLO BARROCAL MARINI, RG 21.159.099 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS", Referência 17, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 17, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.405, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 23.07.2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de SOLIANE DE OLIVEIRA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora SOLIANE DE OLIVEIRA SILVA, RG 47.109.702-0 SSP/SP, lotada no cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.406, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 23.07.2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA;

CONSIDERANDO, que a servidora TATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG 47.103.907-X SSP/SP, lotada no cargo de “ESCRITURÁRIO I”, Referência 06, Grau “B”, preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau “C”, da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.407, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 23.07.2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de TIAGO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES;

CONSIDERANDO, que o servidor TIAGO JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES, RG 44.601.607-X SSP/SP, lotado no cargo de “MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE”, Referência 04, Grau “A”, preenche os requisitos do art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração do servidor ocupante do cargo acima para o Grau “B”, da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.408, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 23.07.2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VIVIANA CRISTINA DA SILVA;

CONSIDERANDO, que a servidora VIVIANA CRISTINA DA SILVA, RG 21.799.329-1 SSP/SP, lotada no cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - TEÇAINDÁ", Referência 04, Grau "A", preenche os requisitos do art. 16, § 1º e 2º, inciso I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 1º e 2º, incisos I e III, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "E", da Referência 04, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.409, DE 23 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a Informação datada de 23.07.2019, procedente do Departamento de Recursos Humanos, que trata da evolução funcional de VIVIANE CARVALHO ROSA;

CONSIDERANDO, que a servidora VIVIANE CARVALHO ROSA, RG 40.394.208-1 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", Referência 06, Grau "C", preenche os requisitos do art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06;

CONSIDERANDO, o dever de obediência aos princípios básicos da Administração Pública elencados no art. 37 da CF/88, art. 111 da Constituição Bandeirante e art. 83 da LOM;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a partir desta data, por evolução funcional na espécie de progressão, com fundamento no art. 16, § 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.029/95, alterada pelo art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 89/06 c.c. o art. 7º e demais úteis desta última, a remuneração da servidora ocupante do cargo acima para o Grau "D", da Referência 06, da tabela constante da Lei Complementar nº 339, de 20.03.2019, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 31.410, DE 25 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício 108/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 25/07/2019 a 22/09/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.411, DE 25 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 109/19 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/19, por mais 30 (trinta) dias, no período de 26/07/20190 A 24/08/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 31.412, DE 25 DE JULHO DE 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a denúncia procedente da Câmara Municipal sobre irregularidades no abastecimento do veículo particular marca Chevrolet, modelo Monza, placas BLO 3504, cor azul, no dia 7/9/2018 [feriado nacional], com 40 litros de etanol no almoxarifado da prefeitura, por ordem do servidor ANDERSON CARDOSO DE ANDRADE, diretor de Almoxarifado [CEI 002/2018].

CONSIDERANDO, que o veículo era de propriedade de Michela Tânia de Lima, irmã de ANDERSON;

CONSIDERANDO, que para a realização do abastecimento, ANDERSON e a condutora do veículo deixaram de apresentar a competente autorização – o que foge ao protocolo seguido pela unidade – sob o fundamento de que a autorização seria entregue posteriormente, e que referido veículo seria utilizado para fins de saúde – razão pela qual o abastecimento deveria ser debitado ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que posteriormente, em oitiva na CEI, ANDERSON mudou a versão dos fatos e disse que o abastecimento se destinava a levar roupas a um detento na cidade de cascavel – PR, genro de sua irmã, e com isso sinalizou que se destinava à Assistência Social;

CONSIDERANDO, que as autorizações para abastecimento de veículos particulares em caso de extrema e comprovada necessidade são expedidas pelo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

diretor de Administração – Victor Hugo ou Rosângela, mas que no caso dos autos não havia, e posteriormente foi negada a sua existência mesmo que verbal;

CONSIDERANDO, que ANDERSON agiu no exercício do poder de mando que exerce no Almoxarifado, sobre os bens e os servidores subalternos;

CONSIDERANDO, que a conduta do servidor amolda-se, ao menos em tese, ao art. 118, IX, c.c. o art. 133, XIII, da LC nº38/03 - Estatuto dos Servidores Públicos de Martinópolis - que é a "valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública".

CONSIDERANDO, o dever legal contido no art. 144, da LC nº38/03, ainda que reparado o dano, tendo em vista que a responsabilidade civil independe da administrativa;

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais básicos que regem a Administração Pública, da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados nos art. 111, das Constituições Paulista e art. 37 da Republicana;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de se constituir uma comissão para apurar eventual responsabilidade administrativa.

R E S O L V E

I – INSTAURAR, com fundamento no art. 118, IX, c.c. o art. 128, V, art. 133, XIII, art. 144 e art. 147, da LC nº38/03 - Estatuto dos Servidores Públicos de Martinópolis, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD, para apurar a prática infração disciplinar consistente em vale-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública, por parte do servidor ANDERSON CARDOSO DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade RG nº42.149.326-4 SSP/SP, CPF nº333.845.838-09, lotado no cargo de DIRETOR DE ALMOXARIFADO.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 150, da LC nº38/03 e do Decreto nº5.525/19, a Comissão Processante 1.

III – A conduta do servidor (valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública), o sujeita a pena de destituição do cargo [cargo de confiança], punição paradigma da demissão [cargo efetivo], conforme os dispositivos legais abaixo elencados:

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 038 DE 18/09/2003

Art. 118 – Ao servidor é proibido:

[...]

IX – valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública

"Artigo 133 - A demissão será aplicada nos seguintes casos:

[...]

XIII – transgressão dos incisos IX a XV do artigo 118.

Artigo 128 – São penalidades disciplinares:

[...]

V – destituição de cargo em comissão.

Artigo 147 – Sempre que o ilícito praticado pelo servidor, ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, será obrigatória a instauração de processo administrativo disciplinar".

IV - A COMISSÃO SINDICANTE deverá iniciar os trabalhos em até 08 (oito) dias úteis e concluí-los no prazo de 60 (sessenta) dias – prorrogáveis - nos termos do art. 153, da LC nº38/03 e Decreto nº5.072/16.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de julho de 2019.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº XXX/2019

"Dispõe sobre interdição de via pública e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO ofício nº 2137/2019 anexo, da Diretora substituta do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social – AMANDA BARBO MACIEL, informando que o município receberá uma Unidade Móvel da Associação de Apoio ao Portador de Câncer - AAPC de Presidente Prudente;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar um local nas vias públicas deste município para o estacionamento do veículo equipado para prestação de serviço de exames na Campanha de Prevenção do Câncer de Colo Uterino;

CONSIDERANDO a criação da Portaria nº 003/2019, o pedido atende os requisitos considerados e terá interdição parcial;

CONSIDERANDO que a autoridade de trânsito municipal deve zelar pela segurança dos pedestres e que, por regra, o funcionamento da referida Unidade móvel trará um significante aumento usuários/pedestres na via pública;

CONSIDERANDO finalmente o que dispõe o art. 24 da Lei nº. 9.503/1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR que a Unidade móvel do segmento da Associação de Apoio ao Portador de Câncer proporcionada através de uma Unidade móvel estacione nos dias e vias públicas conforme segue:

DIAS	HORÁRIO	LOCAL
13/08	09H00 as 12h00 13h00 as 16h00	ESF "Namico Suguiyama" - Rua Antonio Lino de Oliveira, nº 265 - Distrito Vila Escócia. ESF "Caetano Malavolta" - Av. Júlio dos Reis Sanches, nº 440 - Distrito de Teçaindá.
14/08	09h00 as 12h00 13h00 as 16h00	ESF "Rosangela de Souza" - Rua Dona Hortência, nº 132 - Vila Epaminondas. ESF "Josenaldo José Medeiros" - Rua Benvenido Espósito, nº 180 - Grevilha.
15/08	09h00 as 12h00 13h00 as 16h00	ESF "Jane de Paula Oliveira" - Rua Nicolau Falkemback, s/nº - Jardim Paulista. ESF "José Cardoso Brochado" - Rua Jan Bata, nº 293 - Vila Alegrete.
16/08	09h00 as 12h00 13h00 as 16h00	Lateral da Praça Getúlio Vargas – Av. 09 de Julho, s/ nº - Centro.

Art. 2º - A autorização descrita no artigo anterior tem validade por um período de 13 à 16/08/2019;

Art. 3º - Os eventuais excessos e transgressões das normas de trânsito, civis, administrativas e criminais na realização de sua atividade social, serão passíveis de sanções perante aos órgãos competentes.

Art. 4º - Comunique – se a Polícia Militar.

Art. 5º - Comunique – se os Agentes da Autoridade de Trânsito para ciência e devida fiscalização e operação do trânsito no local ora citado.

Art. 6º - Considere-se a presente portaria como "ALVARÁ DE ESTACIONAMENTO EM VIA PÚBLICA".

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Martinópolis/SP, 09 de agosto de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade de Trânsito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: MEC-LIMP MATERIAIS PARA ESCRITORIO E LIMPEZA LTDA EPP – Itens 02, 03, 13, 18, 20, 21, 30, 31, 33 e 34; DALSON COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E FERRAMENTAS EIRELI ME – Itens 04, 07, 10, 11, 12, 14, 15, 19, 23, 27, 29 e 32; DATA EQUIPAMENTOSS DE SEGURANCA LTDA ME – Itens 05 e 08; CANDIDO & GASPAROTTO COMERCIO DE EPI LTDA EPP – Itens 06, 16, 17, 22, 24, 25, 26 e 28; referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para diversos departamentos da municipalidade. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 09/08/2019. CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente a protocolo: 613/19 MART Data de Protocolo: 09/08/2019 CEVS: 352920321-561-000480-1-1 Data de Validade: 09/08/2020 Razão Social: JOSIVAN ARCANJO PEREIRA CNPJ/CPF: 33.384.869/0001-36 Endereço: Avenida JOSÉ DA LUZ CORDEIRO, 533 C. H. PEDRO E ZULMIRA BERGAMINI Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSIVAN ARCANJO PEREIRA CPF: 28711953829
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere (a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes ás atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento, MARTINÓPOLIS.